



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Parecer ao Projeto de Lei nº 21/2020

**Proponente:** Executivo Municipal

**Relator:** José Gilson Feitosa da Silva – PT

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 20.282,91 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais noventa e um centavos).

## RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização para abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 20.282,91 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais noventa e um centavos).

O recurso é proveniente de Superávit Financeiro de Exercício Anterior, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O recurso será devolvido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pois não houve Ata de adesão compatível com os materiais didáticos solicitados.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis constata que o Projeto encontra-se apto para seguir sua tramitação normal.

## VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 11 de março de 2020.

Carlinho Polazzo  
Presidente

José Gilson Feitosa  
Relator

Vilmar Maccari  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

[http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br](mailto:vreadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br)

